



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 026/2017
Processo	Nº 5132/16
Ofício	Nº 070/2016 - SMOI

ATA

Aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5132/16 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “eventual e futura aquisição de peças novas e genuínas com maior desconto sob a tabela de cada montadora com a finalidade de atender toda frota de carros de passeio, caminhões e máquinas pesadas da SMOI”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 826 de 24/03/2017 do J.M.B.J, pág 04, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **GISALTO COMÉRCIO AUTO PEÇAS PARA CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS** – CNPJ 02.895.297/0001-26, **ÁGUIA DIESEL LTDA** – CNPJ 02.474.901/0001-40 e **HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA - EPP** – CNPJ 05.980.518/0001-52 . As empresas **GISALTO COMÉRCIO AUTO PEÇAS PARA CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS**, **ÁGUIA DIESEL LTDA** e **HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA - EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **GISALTO COMÉRCIO AUTO PEÇAS PARA CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS** representada por *Gilberto Gripp Erthal*, A empresa **ÁGUIA DIESEL LTDA** representada por *Flavio Henrique Queiroz campos*, A empresa **HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA - EPP** representada por *Nilson Moraes*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **GISALTO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMÉRCIO AUTO PEÇAS PARA CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos percentuais de descontos apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos percentuais de descontos unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os descontos estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de maior percentual de desconto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **GISALTO COMÉRCIO AUTO PEÇAS PARA CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS** ofertou o maior lance para fornecer os itens 01, 02, 04, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23; Empresa **ÁGUA DIESEL LTDA** ofertou o maior lance para fornecer os itens 05, 06, 07, 08, 12, 14, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32; e **HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP** ofertou o maior lance para fornecer os itens 03, 24, 27 e 33, conforme mapa de apuração em anexo. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as **HABILITADAS** e em seguida **VENCEDORAS** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.